



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

EDITAL N° 166/2024, 29 de Julho de 2024.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS PANAMBI*, no uso de suas atribuições, torna pública contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de estudantes do curso Técnico em Automação Industrial para realização de **Estágio Curricular Obrigatório** interno não remunerado, conforme quadro a seguir:

Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio

Número de vagas	Formação / Pré-requisitos	Setor	Carga Horária	Carga Horária Total
01	A partir do 3º ano	Laboratórios de Automação Industrial do campus	Até 05 horas diárias (terças e quartas)	80 horas

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrição: de 29/07/2024 a 30/07/2024.

1.2 Local e Procedimentos para inscrição: Inscrições exclusivamente por e-mail no endereço: estagios.pb@iffarroupilha.edu.br

1.3 Documentos para Inscrição que devem ser enviados via e-mail

- a) Ficha de inscrição preenchida: (ANEXO I)
- b) Histórico escolar disponível no SIGAA

Todos os documentos do item 1.3 do edital devem ser anexados e enviados nos e-mails informados no item 1.2 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

2. REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o 3º ano do curso para o qual pleiteia a vaga de estagiário;
- b) Possuir disponibilidade de horários.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	29/07/2024
Inscrição dos Candidatos (apenas via e-mail)	29/07 a 30/07/2024
Divulgação dos Resultados Preliminares	31/07/2024
Prazo para Recursos	01/08/2024
Divulgação do Resultado Final	02/08/2024

4. SELEÇÃO

4.1 Processo de Seleção e Classificação

A seleção dos(as) candidatos(as), envolvendo avaliação de documentos enviados e entrevista, será de responsabilidade do(a) solicitante das vagas de estágio.

A classificação dos candidatos será realizada pela média aritmética simples obtida pelo seguinte instrumento:

- a) Média aritmética simples dos componentes curriculares das disciplinas técnicas do curso, do ano anterior ao ano do estágio.

4.2 Eliminação

O candidato que não enviar todos os arquivos solicitados para a inscrição estará automaticamente eliminado da seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

O candidato que não comparecer na data e horário de realização da entrevista e/ou da avaliação específica estará automaticamente eliminado da seleção.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O estagiário aprovado deverá comparecer ao Setor de estágios e/ou Coordenação de Extensão para preenchimento dos formulários pertinentes e coleta das assinaturas necessárias. Os registros referentes à efetividade do estagiário serão de responsabilidade do Departamento/Setor onde o estagiário realizar suas atividades.

As vagas serão concedidas pelo Instituto Federal Farroupilha – *campus* Panambi com duração de acordo com o número de horas previstas neste edital, contabilizadas a partir da data de efetivação do *Termo de Compromisso de Estágio*, além dos demais documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 01/2010/PROEX.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- a) Elaborar o Plano de Atividades, com o auxílio do Supervisor designado e pelo Professor Orientador;
- b) Executar o Plano de Atividades.

7. CONDIÇÕES DA PERMANÊNCIA

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Executar as atividades previstas no Plano de Atividades de maneira satisfatória;
- c) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

8. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O desligamento das atividades de estágio poderá ocorrer por rescisão do *Termo de Compromisso de Estágio* a pedido do estagiário ou a critério da Administração ou, ainda, em decorrência da conclusão do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade do processo referido neste edital será de 01 (um) ano. Caso sejam autorizadas novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, poderá ocorrer a contratação de outros estagiários.

A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá à lista classificatória obtida no processo de seleção regulado por esse edital.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão, responsável pela organização e avaliação do processo de seleção e/ou Direção Geral.

Panambi, RS, 29 de Julho de 2024.

Jorge Alberto Lago Fonseca
Diretor Geral – Portaria Nº 324/2021
IFFar *Campus* Panambi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DO CAMPUS PANAMBI

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO:

1.1 Nome completo: _____

1.2 Data de Nascimento: ___/___/_____

1.3 CPF: _____ RG: _____ N° da Matrícula: _____

1.4 Curso e Ano de Ingresso: _____

1.5 Período disponível para a realização do Estágio:

Terça-feira à tarde () Quarta-feira à tarde ()

1.6 Endereço Residencial e Contato:

Rua/Av: _____ N°: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade/Estado: _____ / _____ CEP: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

2. Vaga/Setor de Inscrição:

() Laboratórios de Automação Industrial